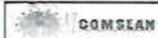


1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
4
5



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.

Ata da Reunião Ordinária do COMSEAN da Gestão 2023/2025 - Joinville, 25 de abril de 2024

No vigésimo quinto dia do mês de abril do corrente ano, reuniram-se às 8h30m de modo presencial, no auditório da nova sede da Casa dos Conselhos, situado a rua: Brigada Lopes, 153 - Glória, segundo andar, os seguintes conselheiros: Otanir Mattiola, Patrícia Girardi, Cristiana Linhares Petry, Carolina Medeiros F. H. Baruki, Neiva Inês Medeiros, Luciana Ruviano, Márcia Luciane Lange Silveira, Alexandra Marlene Hansen, Amanda de Bittencourt, Márcia Espindola Ferminiano, Eduardo Luiz Hansen, Onildo Justino da Rosa Júnior, Renata Carvalho de Oliveira, Eunice Gonçalves, Nathalia Jahn e Berenice da Costa Pereira. Também estiveram presentes Rosa Maria M. Freire, nutricionista do Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN de Joinville, Robson Richard Duvoisin, gerente de Unidade de Cidadania e Direitos Humanos da SAS e a assessora técnica do COMSEAN e do CMDM, M. Cecilia Takayama Koerich, para tratar de pauta previamente enviada por e-mail. **1º PONTO:** Verificação de quórum e justificativas de ausências. Justificaram ausência: Cynthia Maria Pinto da Luz, Heloisa Bade, Simone Rieper Ferreira, Silmara S. de Barros Mastroeni, Michele Cristina F. Garcia. O presidente do COMSEAN Otanir Mattiola deu boas vindas aos conselheiros, verificou o quórum e deu início a reunião. **2º PONTO:** Avaliação da participação do COMSEAN - 1ª Semana Acadêmica do Curso de Nutrição - UNIVILLE - o presidente do conselho solicitou aos conselheiros que estiveram no referido evento para compartilharem suas experiências e avaliação. Os conselheiros também foram convidados pela conselheira Patrícia a participarem de uma atividade, que será realizada nos dias 14 e 15 de maio do corrente ano, de modo híbrido (presencial em Brasília e online nas demais cidades), sendo definido o local para realização da mesma, em breve. Onildo, Patrícia e Alexandra falaram da importância de práticas como esta e destacaram que a presença do COMSEAN, por meio de seus representantes, foi significativa. O presidente, Otanir Mattiola destacou que diferentes perspectivas sobre a nutrição e a segurança alimentar e nutricional foram abordadas nesta semana acadêmica. Palestras sobre nutrição esportiva entre outras foram promovidas. Vale destacar que o presidente do COMSEAN, também forneceu produtos orgânicos para o momento do coffee neste evento. A conselheira Patrícia participou do referido evento, ministrando uma apresentação sobre a temática Segurança Alimentar e Nutricional da produção ao consumo. Patrícia mencionou que fez uma fala, sobre o COMSEAN, mas não foi possível aprofundar este debate. Onildo também esteve presente na 1ª Semana Acadêmica do Curso de Nutrição - UNIVILLE e avaliou o evento positivamente. A conselheira Alexandra participou das atividades da semana acadêmica em seu segundo dia e considerou o evento muito importante. Enfatizou que a palestra Marketing para Nutricionistas à Luz do Código de Ética, proferida pela Publicitária Sâmela Franco, do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanen, não abordou o Código de Ética e Conduta do Profissional Nutricionista, mas foi citado o Código de Ética Médica, o qual ela apresenta conhecimento imenso. Também mencionou que por estar representando o

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. E-mail: comseanjoinville@gmail.com.

41 COMSEAN, e em consequência o Conselho Regional de Nutricionistas, onde está como
42 Conselheira, houve gafe por parte da organização do evento por não a ter sido
43 apresentada aos acadêmicos, visto que o Coordenador do Curso de Nutrição da referida
44 IES, é também Conselheiro (vice-presidente do CRN 10). Alexandra comprometeu-se em
45 conversar mais amíúde com o Coordenador do Curso de Nutrição sobre este assunto.
46 Também foi mencionado o fato positivo da criação do Centro Acadêmico do curso. A
47 conselheira Renata lembrou que este foi o primeiro evento realizado pelo curso de
48 nutrição da UNIVILLE e destacou que mesmo sendo uma ação promovida pelos
49 acadêmicos, professores devem fazer parte de todo o processo de sua prática, desde o
50 planejamento até a sua execução. Patrícia perguntou se foi disponibilizado ao conselho
51 um espaço físico para a exposição de banner e entrega de folders. O presidente informou
52 que foi possível deixar o banner e os materiais de divulgação durante a realização do
53 evento. A assessoria técnica, Cecilia mencionou que talvez fosse interessante ao
54 conselho, participar de ações de planejamento junto às instituições de nível superior para
55 contribuir em suas atividades, pois o COMSEAN tem experiência na realização de
56 eventos. Alexandra sugeriu que seja encaminhado um ofício ao coordenador do curso de
57 nutrição da UNIVILLE para apresentar a avaliação do COMSEAN sobre o evento. O
58 presidente do conselho também achou pertinente que fosse feito um convite ao
59 coordenador do curso para participar de uma reunião da comissão do conselho, para
60 tratar desta avaliação. Os conselheiros foram **3º PONTO:** Convite para - Formação sobre
61 acesso ao Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN - o
62 presidente do conselho informou à plenária que no dia 08 de maio do corrente ano, às
63 8h30m será realizada uma formação sobre o acesso ao fundo municipal do conselho.
64 Esta formação será realizada no FAROL, situado a Rua Max Colin, 550 – América,
65 segundo andar. A assessoria técnica destacou que neste encontro alguns representantes
66 do CMDM estarão presentes, pois, também estão buscando qualificar seus conselheiros
67 nas ações junto ao acesso ao fundo. Foi informado pela assessoria técnica que esta
68 atividade não é “obrigatória” aos conselheiros, mas que seria interessante a participação
69 de seus representantes para conhecerem os processos utilizados para acesso ao
70 FUMSEAN. **4º PONTO:** Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - a conselheira
71 Patrícia, considerando o Edital de Chamada Pública da Secretaria de Estado da
72 Assistência Social, Mulher e Família nº 004/2023, que dispôs sobre os procedimentos
73 para habilitação dos Municípios catarinenses ao Programa de Aquisição de Alimentos;
74 apresentou à plenária que o resultado dos municípios habilitados e não habilitados e seus
75 respectivos limites financeiros bem como o resultado das Respostas para Interposição de
76 Recursos na qual o Município de Joinville foi contemplado com o valor de R\$ 705.197,95.
77 Patricia apresentou também a Chamada Pública nº 001/2024 para cadastro de
78 Beneficiários Fornecedores detentores de DAP/CAF e Povos e Comunidades Tradicionais
79 referente a apresentação de ofertas de alimentos para o Programa de Aquisição de
80 Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA - CDS) e solicitou

81 aprovação do COMSEAN para o formato de divulgação via controle social para que tanto
82 Agricultores quanto Instituições tenham a possibilidade de participação atendendo
83 prerrogativas e legislações do PAA. O Município solicitará apoio na divulgação por meio
84 dos Conselhos Municipais de: Segurança Alimentar e Nutricional, Desenvolvimento Rural,
85 Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa
86 Idosa e dos Direitos da Pessoa com Deficiência para que as instituições interessadas
87 enviem a documentação até dia 06 de maio de 2024 - os critérios para cadastramento de
88 Beneficiária Recebedoras foram apresentados, conforme edital e legislação pertinente.
89 Otanir questiona a necessidade de atendimento dos Restaurantes Populares visto que a
90 Prefeitura já repassa verba mensal para execução dos serviços e que atualmente tem
91 uma nova instituição na gestão. Robson esclarece que o atendimento ao Restaurante
92 Popular é possibilitado na legislação do PAA e que a instituição que faz a gestão é sem
93 fins lucrativos. Patrícia esclarece que os Restaurantes Populares receberam nas demais
94 propostas executadas e que o formato de parceria permanece o mesmo (contrato de
95 gestão com uma instituição sem fins lucrativos), mas que a análise acerca do valor de
96 custo da refeição *versus* repasse do município é um ponto realmente importante a ser
97 analisado antes do repasse da doação, a fim de verificar a necessidade ou não da doação
98 para este equipamento de SAN. Para cadastramento dos Beneficiários Fornecedores
99 Patricia mencionou que, em parceria com a Unidade de Desenvolvimento Rural, além da
100 divulgação do Edital e suporte aos agricultores, a proposta é realizar um mutirão para
101 esclarecimentos e apoio aos agricultores para realizarem o cadastramento (que ocorre de
102 forma online por meio do sistema GOV.BR). Considerando o curto prazo do edital (09/05)
103 a proposta é realizar o mutirão no dia 30/04/2024 das 08 horas às 17 horas na Unidade
104 de Desenvolvimento Rural. O presidente Mattiola sugere que o Conselho também apoie
105 na divulgação do mutirão e do edital, gravando um vídeo com as informações referentes
106 ao cadastramento. Patricia se compromete a enviar a arte e as informações via e-mail
107 para os referidos conselhos. Formato de divulgação aprovado por unanimidade. 5º

108 **PONTO:** Momento Comissões:
109 5.1 - Comissão de Fiscalização e Finanças - as conselheiras que fazem parte desta
110 comissão relataram sobre duas visitas que foram promovidas neste mês. A conselheira
111 Renata apresentou a plenária como foi sua experiência sobre a visita à APAE. Ela disse à
112 plenária que o COMSEAN recebeu uma denúncia sobre a instituição e por isso realizou a
113 visita juntamente à conselheira Alexandra, sem agendamento prévio, para verificar *in loco*
114 como estava ocorrendo a alimentação dos estudantes atendidos pela instituição. As
115 conselheiras foram bem recebidas pelas responsáveis pelo local, sendo apresentada toda
116 a estrutura física da APAE, bem como o refeitório e explanado como se dá a alimentação
117 dos estudantes, os quais recebem lanche no local, pois não há atividade de período
118 integral. O cardápio de lanches é desenvolvido pela nutricionista que atua no local, sendo,
119 muitas vezes, dependente das doações do Mesa Brasil, principalmente para frutas, mas
120 que a instituição fornece um lanche completo, mesmo quando não há doações. Assim, foi



121 confirmado in loco que há nutricionista atuando no local, tanto como responsável técnica
122 pela alimentação ofertada, quanto para atendimento clínico e que a ideia da instituição é
123 aumentar a carga horária da nutricionista. A visita foi muito exitosa e percebeu-se que a
124 denúncia não era verídica, pois o que vimos é que a APAE está se preocupando com a
125 SAN dos estudantes atendidos. Também foram realizadas visitas às cantinas e
126 restaurantes do Colégio Bom Jesus, BONJA, realizada tanto no Campus Centro e ao
127 Campus Saguacu., pelas conselheiras Alexandra e Heloísa. Estas visitas foram
128 agendadas previamente pelo COMSEAN, uma vez que se trata de fiscalização de rotina e
129 tem caráter orientador. A conselheira Alexandra relatou que foram muito bem recebidas
130 pelo senhor Adeldo Slachta, Gerente Administrativo e Financeiro. Ele foi o responsável
131 pela condução das conselheiras nos espaços administrados pelas empresas
132 responsáveis pelas cantinas, tanto do Centro, a Sabor e Cultura, quanto a do Saguacu,
133 onde existem 02 cantinas administradas por empresas diferentes, sendo uma delas a
134 Frida, e a outra está sob responsabilidade do Ádamos, bem como os 02 restaurantes que
135 servem almoços exclusivamente para seus alunos e colaboradores. A conselheira
136 salientou que a empresa Ádamo conta com a supervisão de 02 profissionais
137 nutricionistas, que, infelizmente, não estavam presentes no momento da visita. A
138 princípio, todos os locais estão trabalhando em concordância com a Lei Federal nº 11.947,
139 de 16/06/2009; a Lei Estadual das Cantinas, nº 12.061, de 18/12/2001. As conselheiras
140 deram ciência sobre o novo Decreto Federal nº 11.821, de 12/12/2023. 5.2 - Comissão de
141 Estudos de Políticas Específicas de Combate à Fome. 5.3 - Comissão de Assuntos
142 Externos e Capacitação de Atores Sociais. As demais comissões informaram que não foi
143 apresentada demanda que exigisse a realização de reuniões. **6º PONTO:** Plano de ação
144 2024 - o presidente do conselho lembrou à plenária sobre a importância deste documento,
145 para a realização das ações para o ano de 2024. A assessoria técnica solicitou que o
146 plano de ação seja avaliado nas reuniões de comissões do conselho, para verificar a sua
147 execução e andamento das propostas. Patrícia lembrou da importância das comissões
148 para que o conselho alcance seus objetivos nesta prática. **7º PONTO:** Documentos
149 enviados/recebidos - foram apresentados à plenária: OFÍCIO SEI No 008/2024 -
150 SAS.UAC.CSAN - que solicita informações à ouvidoria da Prefeitura Municipal de
151 Joinville, referentes às denúncias dos restaurantes populares. Os e-mails referentes à
152 agenda junto ao Secretário de Gestão de Pessoas; os e-mails referentes à solicitação de
153 visita às unidades escolares, em especial ao Colégio Bom Jesus (BONJA). Também foi
154 apresentado em plenária o OFÍCIO SEI No 0020781325/2024 - SES.CMS - convite para
155 reunião junto ao Conselho Municipal de Saúde. **8º PONTO:** Palavra livre - A conselheira
156 Alexandra questionou sobre o envio de ofício à SAS, referente à solicitação de mais um
157 servidor público para compor o quadro técnico do COMSEAN, tendo em vista que há
158 sobrecarga de atividades para as servidoras que estão hoje lotadas neste conselho, e
159 tendo em vista que uma delas encontra-se afastada por motivo de saúde, como havia sido
160 discutido na reunião plenária de março passado. Este ofício não foi redigido e assim

161 sendo, esta conselheira solicitou que este seja encaminhado com a maior brevidade, visto
162 que as servidoras públicas poderão ter comprometidas sua saúde física, mental e
163 espiritual, uma vez que estão com a responsabilidade de atender o Conselho Municipal
164 dos Direitos da Mulher. A conselheira Alexandra solicitou envio de ofício/convite à
165 empresa que está responsável pela administração dos 02 Restaurantes Popular do
166 município, trazendo informações sobre o número de refeições servidas, de acordo com o
167 escalonamento implantado, bem como a apresentação dos dados financeiros,
168 referindo-se aos custos X valores de repasse da PMJ, pesquisa de opinião. Ficou
169 acordado, com a anuência dos conselheiros bem como do senhor Robson Richard
170 Duvoisin, gerente de Unidade de Cidadania e Direitos Humanos da SAS, de que esta
171 solicitação seja realizada trimestralmente, a partir da próxima reunião plenária no dia 23
172 do mês de maio, informando neste mesmo ofício as datas das reuniões plenárias
173 subsequentes, onde também serão realizadas estas apresentações. Sem mais
174 manifestações, deu-se por encerrada esta reunião, sendo esta ata lavrada e assinada
175 pela assessoria técnica do COMSEAN e pelo presidente.

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

**Otanir Mattioli**

Presidente do COMSEAN